



## **2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Dispensa de Licitação CRCPR nº 123/2023

Proc. 9079623110000643.000203/2023-95

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **DBUG TELECOM LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 107) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **17 de novembro de 2025** até **16 de novembro de 2026**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global anual de **R\$ 1.679,88 (mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, o que corresponde ao valor mensal de **R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)**, de maneira que permanecerá o valor anteriormente pactuado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 03 de outubro de 2025.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**  
**EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente  
CONTRATANTE

**DBUG TELECOM LTDA**  
**ADRIANO CESAR HOINASKI**

Sócio Administrador  
CONTRATADA